

BOLETIM



25 DE OUTUBRO

Celebrar a luta popular que impôs a criação do Museu

A URAP assinala o dia 29 de Outubro como marco da luta popular que, em 2016, reuniu centenas de ex-presos políticos, familiares e democratas para exigir ao Governo a criação do Museu Nacional Resistência e Liberdade, travando a concessão da Fortaleza a fins hoteleiros. Esse movimento garantiu que o Forte se tornasse finalmente um espaço de memória e resistência, um património democrático e uma sede de aprendizagem para as novas gerações.

A iniciativa de 25 de Outubro de 2025 incluirá visitas guiadas ao Museu organizadas de acordo com as excursões. No mesmo dia, a Associação procederá à entrega dos cartões de associado e à reunião dos Órgãos Sociais, pelas 11h.



LEMBRETE DE QUOTAS E NOVOS ASSOCIADOS

Estamos a chegar ao final do ano. Se ainda não regularizou a sua quota de 2025, pedimos que o faça para a conta oficial da Associação na CGD **IBAN: PT50 0035 0612 0003 6327 030 26.**

- Na transferência bancária indique sempre o nome ou número de sócio. Se o pagamento for feito por outra pessoa, pedimos que mencione o nome do associado.
- Caso o pagamento seja para várias quotas de diferentes sócios, agradecemos que envie um email com os respetivos nomes e valores das quotas.

Aproveite a iniciativa da URAP, a 25 de Outubro na Fortaleza de Peniche, para levantar o seu cartão de associado. Convide familiares e amigos a juntarem-se a nós: basta preencher a ficha de inscrição (em anexo), consultar os Estatutos e pagar a quota mínima anual de 12€. Dúvidas e envio das inscrições remeta para:

PODER LOCAL uma conquista de Abril

A constituição do Poder Local democrático – organizado em torno do território, dos interesses locais e da participação popular – foi, a par de outras conquistas democráticas e revolucionárias (nacionalizações, reforma agrária, controlo operário) uma das mais significativas instâncias de manifestação do poder popular, porventura a mais consensual entre todas as conquistas realizadas pelo povo português após a Revolução de Abril. Tratava-se de restaurar a democracia de proximidade, desfeita durante os longos anos de domínio dos caciques locais sobre os bens das populações (de que os baldios são um bom exemplo), sobre as decisões políticas que deviam radicar no tradicional poder dos povos, sobre a utilização local dos proveitos (impostos e rendas) e, muito especialmente de substituir (muitas vezes sanear) a rede de interesses oligárquicos que se estabeleceram durante o período fascista.

Antes de ser instituído legalmente pela Constituição de 1976 (artigo 241º), pela Lei do Poder Local e pela Lei das Finanças Locais (Lei 1/79), o Poder Local foi uma conquista popular em que participaram milhares de cidadãos democratas, elegendo e participando em Comissões Administrativas de Município e de Freguesia (que depois eram ratificadas pelas instâncias centrais dos Governos Provisórios e do MFA). Foi nesta dinâmica popular de base que se inspirou a legislação e a prática colegial, plural e participada do Poder Local. Durante o PREC, estas Comissões (articuladas em muitos locais com Comissões de Moradores e com apoio do MFA), desempenharam um papel fulcral nos domínios da administração dos interesses locais, do recenseamento e das primeiras obras lançadas em benefício das populações – creches, escolas, ruas, saneamento, etc. Na verdade, especialmente durante o PREC, tanto as Comissões de Moradores como as Comissões Administrativas constituíram esteios fundamentais da instalação do próprio poder revolucionário do MFA e dos partidos políticos.

Desempenharam aqui papel central as forças democráticas e progressistas (onde se incluía o MDP/CDE, o PCP, os Católicos Progressistas e todas as outras forças democráticas, incluindo socialistas e elementos da esquerda radical que, desde pelo menos 1973 (e já antes), lutavam, de forma unitária, pelo derrube do fascismo e pela democratização do país. É a partir destas forças políticas que se formaram as Comissões Administrativas do Poder Local e se combateram os caciques locais, empenhados na contra-revolução.

A lei constitucional fixou instâncias locais – freguesias, municípios e regiões administrativas – caracterizados por independência mútua, com órgãos eleitos e independentes, poderes próprios e autonomia administrativa e financeira, todas estas características inspiradas no poder popular de base que, logo a seguir à Revolução, tomou conta do Bairro, da Freguesia ou do Município. Com essa autonomia política, administrativa e financeira foi surgindo no país uma vasta obra de fomento, sobretudo no campo das infra-estruturas de saneamento básico, de eletrificação rural, de captação e distribuição de água, de vias de comunicação, de valorização do património e da vida cultural, permitindo o incremento de uma significativa iniciativa económica e empresarial local e um incremento da coesão social. Sem o Poder Local, as assimetrias de desenvolvimento – ainda hoje existentes – teriam, seguramente, uma dimensão mais aprofundada.

No seu conjunto, ao longo de meio século de democracia, as autarquias locais foram também uma escola de gerações sucessivas de cidadãos que, por seu intermédio, se interessaram e participaram ativamente na vida política do país. As primeiras eleições autárquicas, realizadas em 12 de dezembro de 1976, consolidaram o poder democrático em cerca de 4000 freguesias e 300 câmaras municipais e empenharam no processo, para além do staff encarregado da sua realização, cerca de 200 000 candidatos.



Sessão de esclarecimento em Cheleiros. Com Afonso de Medeiros, Rui Medeiros e Alexandre Carretas. 10.09.1974. Arquivo de Rui de Medeiros.



Sessão de esclarecimento em Cheleiros. Aspecto do público. 10.09.1974. Arquivo de Rui de Medeiros.



Reunião com o delegado da JSN, Junta de Salvação Nacional, 14.05.1974, Torres Vedras



1ª Reunião da Câmara em 20.05.1974, Torres Vedras